



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

-----**ATA Nº 16**-----

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, José Joaquim Simão Pereira. -----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (atas n.º 8, 9, 10 e 11/2019);-----

----- Ponto 2 – Modificação Orçamental n.º 9 – Alteração Orçamental n.º 8;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD40/2019 – “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2019” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV17/2019 – “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 5 – Ajuste Direto, Ref.ª AD36/2019 “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 6 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.ª CPRV16/2019 – Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 7 – Concurso Público Ref.ª CP2/2019 “Acordo Quadro para Aquisição de Painéis Digitais Mupis e Painéis Informativos em Tempo Real” – Relatório Final;-----

----- Ponto 8 – OESTE - PIACC;-----

----- Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional;-----

----- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (atas n.º 8, 9, 10 e 11/2019);-----**

----- Foi dispensada a leitura das atas n.º 8 (reunião extraordinária de 04/04/2019), n.º 9 (reunião ordinária de 18/04/2019), n.º 10 (reunião extraordinária de 24/04/2019) e n.º 11/2019 (reunião extraordinária de 09/05/2019), em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

foram aprovadas por unanimidade.-----

**----- Ponto 2 – Modificação Orçamental n.º 9 – Alteração Orçamental n.º 8;-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 378/2019, datada de 11.09.2019, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

““Nos termos do ponto 8.3.1.2 das Considerações Técnicas do POCAL “sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não prevista ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”-----

Não se verificando, um aumento global da despesa prevista, configura-se a presente modificação numa alteração que pode “(...) incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”.-----

Assim, e competindo ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM, nos termos da al. C) do n.º 1 do art.º 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, em conjugação com as soluções interpretativas uniformes vinculativas de Sua Exc. O Secretário de Estado da Administração Local, de 11 de março de 2014, a aprovação das alterações orçamentais, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos da alínea f) do art.º 96º do diploma anteriormente referido, coloco à consideração superior a modificação orçamental n.º 9 constituída pela respetiva memória justificativa, alteração orçamental da receita n.º 1, alteração orçamental da despesa n.º 8, alteração às Grandes Opções do Plano n.º 8 e alteração ao Mapa de Quotizações / Comparticipações em Projetos n.º 5.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental.-----

**----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD40/2019 – “Plano de Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste nas Plataformas Digitais da World Surf League em 2019” – Proposta de Abertura;-----**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

----- Considerando que a cada vez mais o Oeste se tem afirmado, na promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf e que ao longo dos últimos anos muitos são os turistas que aqui se deslocam para a prática deste desporto ou apenas para sua apreciação;-

----Considerando a repercussão nacional e internacional que a promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, tem para a Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), foi presente a informação técnica dos serviços n.º359/2019, datada de 30.08.2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita, ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento, bem como a gestora do procedimento.-----

----A cópia da referida informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- **Ponto 4 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV17/2019 – “Ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando o enfoque que, nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os seus Municípios associados têm vindo a implementar no que respeita à divulgação da Região Oeste;-----

----Tendo em conta a extensão de costa que a Região Oeste dispõe, é pretensão da Comunidade Intermunicipal do Oeste e dos seus Municípios associados, consolidar o

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

Oeste, enquanto destino turístico para a prática de desportos náuticos – com especial enfoque para o surf – mas também do turismo associado à natureza, recreio e lazer, assente nos valores naturais, culturais e paisagísticos intrínsecos da Região. -----

----- Neste contexto, com vista à ativação do Produto Turístico Surf nos Locais de Prova e Outros no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro/Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot), foi presente a informação técnica dos serviços n.º 371/2019, datada de 10.09.2019, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.- Solicita, ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como designar a gestora do mesmo, conforme proposto na informação técnica dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 5 – Ajuste Direto, Ref.ª AD36/2019 “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 25.07.2019, titulada na Informação Interna n.º 321/2019, datada de 18.07.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de uma

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

plataforma de desmaterialização de processos urbanísticos, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Plataformas de Desmaterialização de Processos Urbanísticos.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 356/2019, datada de 28.08.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Plataforma de Desmaterialização de Processos Urbanísticos, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para seleção de Fornecedores de Plataforma de Processos de Desmaterialização de Processos Urbanísticos”, à Mind Software Multimédia Industrial, S.A., pelo valor de 37.262,00€ (trinta e sete mil duzentos e sessenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita, ainda, que o técnico superior da OesteCIM, Rui Carneiro, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como o gestor do contrato designado.-----

----- A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

**----- Ponto 6 – Procedimento de Consulta Prévia Ref.ª CPRV16/2019 – Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 25.07.2019, titulada na Informação Interna n.º 280/2019, datada de 06.06.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o aluguer operacional de veículos elétricos e híbridos ao abrigo do acordo-quadro para Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 369/2019, datada

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

de 09.09.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do “Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos, ao abrigo do Acordo-Quadro Aluguer Operacional de Veículos Elétricos e Híbridos”, à LeasePlan Portugal – Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamento, pelo valor de 334.748,16€ (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita, ainda, que a técnica superior Dra. Helena Isabel Simões dos Santos, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, bem como a gestora do contrato acima referida, nos termos propostos na informação técnica dos serviços, cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 7 – Concurso Público Ref.ª CP2/2019 “Acordo Quadro para Aquisição de Painéis Digitais Mupis e Painéis Informativos em Tempo Real” – Relatório Final;**----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, aprovar por unanimidade, o relatório final respeitante ao Concurso Público acima mencionado, bem como designar como gestora do contrato a Técnica Superior da OesteCIM, Dra. Tânia Mourato.-----

----- **Ponto 8 – OESTE - PIACC;**-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou ainda conhecimento do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas.-----

-----Neste âmbito, o Primeiro Secretário fez uma pré-apresentação aos Srs. Presidentes do projeto “Maria”, que será o rosto do combate às alterações climáticas, realizando ações prioritárias previstas no Plano Intermunicipal, levando a mensagem todos os Municípios e ao país, contando com a ajuda da “Maria”.-----

----- A divulgação deste projeto irá acontecer no evento do campeonato do Mundo do Surf, em outubro.-----

----- **Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

----- Acordo Coletivo de Trabalho -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao nº 3 da Cláusula 1ª do Acordo Coletivo de Trabalho.-----

----- Formação Dirigentes – FEFAL-----

----- Considerando, o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, é aplicável à administração local nos termos previstos na Lei nº 49/2012 de 29 de agosto.-----

-----De acordo com o nº 5 do artº 14º, da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, os titulares de cargos dirigentes terão de frequentar um desses cursos durante os dois primeiros anos de exercício de funções ou, em caso de impossibilidade por causa que não lhe seja imputável, no mais breve prazo.-----

----- Face ao exposto e considerando que, ao abrigo do DL nº193/2015, de 14 de setembro, o exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Autárquica diferenciados em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes, os quais são assegurados pela Fundação FEFAL, a OesteCIM- Academia do Oeste – em parceria com a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais irá realizar um Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) nas suas instalações, em Caldas da Rainha.-----

----- Colocado à consideração dos membros presentes, o Conselho Intermunicipal deliberou autorizar o referido, nos termos da informação técnica dos serviços nº 379/2019, datada de 11.09.2019.-----

----- Rede Cultura 2027-----

----- O Sr. Presidente da Câmara de Alcobaça informou e distribuiu pelos membros presentes uma proposta de financiamento apresentada pelo Diretor do Grupo Executivo da



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 16/2019**

**Reunião Extraordinária 12.09.2019**

Rede Cultura 2027, a fim de ser apresentada no Conselho Geral do dia 11 de outubro de 2019. O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- Ponto de situação participação dos municípios-----

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação conforme mapas distribuídos pelos membros presentes, tendo sido solicitada a regularização do respetivo pagamento.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 26 de setembro de 2019, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----